

# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por:

Em 16/05/2016

*Rafael Faêda Freitas*

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Exmo. Sr.

Vereador Rafael Faêda de Freitas

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

Requerimento n.º 141/2016

*Rosângela Alves*  
VEREADORA  
1ª SECRETARIA

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após aprovação plenária, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino e Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana, para implementar e desenvolver um projeto de **Viveiro Educador**, em parceria com o IEF, com cultivo de plantas nativas, frutíferas, ornamentais, hortaliças e medicinais, para recuperação de Mata Ciliar, (re)vegetação de topo de morro, recuperação de áreas degradadas, arborização urbana, com resultados positivos para toda a sociedade, com economia para os cofres públicos na compra de mudas, o incentivo à educação ambiental, a recuperação ambiental da bacia hidrográfica do rio Ubá, com o consequente aumento da produção de água nas nascentes que abastecem nossos mananciais e melhoria da qualidade ambiental para todos! O presente pedido reitera a Indicação nº 149/15 de mesma autoria.

## JUSTIFICATIVA



O Projeto “Viveiro Educador” tem como objetivos promover a educação e a preservação ambiental; o fornecimento de mudas à comunidade local; a ampliação da arborização em áreas públicas e privadas dos bairros; o desenvolvimento de habilidades e aptidões dos estudantes; a iniciação e formação profissional dos alunos; a criação de uma alternativa para geração de renda e o combate ao desemprego e à criminalidade juvenil e a reinserção social.

Viveiros Educadores são espaços de produção de mudas de espécies vegetais onde, além de produzi-las, desenvolve-se de forma intencional, processos que buscam ampliar as possibilidades de construção de conhecimento, exercitando em seus procedimentos e práticas, reflexões que

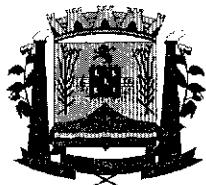
tragam em seu bojo, o olhar crítico sobre questões relevantes para a Educação

---

Rua Santa Cruz, N.º 301, Centro. CEP: 36.500-000

Telefax: (32) 3539-5000

*[Signature]*



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ambiental como: ética, solidariedade, responsabilidade socioambiental, segurança alimentar, inclusão social, recuperação de áreas degradadas entre outras possibilidades.

Nesse sentido, o **Viveiro Educador** deve possibilitar também o desenvolvimento de atividades relacionadas a todas as faixas etárias da população, de forma que as questões socioambientais sejam trabalhadas transversalmente. Ao trabalhar a educação ambiental com crianças, adolescentes e adultos, os conhecimentos ali gerados precisam ser internalizados no diálogo e interação entre a escola, a família, a comunidade e toda sociedade.

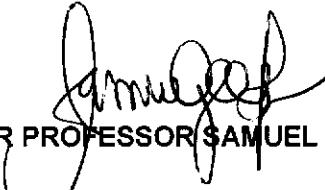
Sugerimos a localização do **Viveiro Educador** na área da Estação de Transbordo de resíduos sólidos urbanos, do antigo lixão, que pertence à prefeitura, pois já possui estrutura adequada para desenvolvimento de atividades pedagógicas e práticas do projeto. A Prefeitura Municipal poderá ainda celebrar convênios com órgãos da administração estadual, federal, instituições de ensino ou com a iniciativa privada objetivando a viabilização do presente projeto.

Portanto, através do **Viveiro Educador**, é possível alinhar a condução das atividades às políticas públicas de desenvolvimento social, em especial, as de geração de trabalho e renda, utilizar mão de obra da (res)socialização dos recuperandos da cadeira pública ou atividades voltadas para o menor infrator, envolver parceiros diversos e transformar o viveiro em espaço de convívio solidário, voltado para a prática de valores humanos, além de proporcionar aos envolvidos a oportunidade de construir a formação profissional, o comércio solidário, a pesquisa e o desenvolvimento sustentável. (adaptado BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental. Departamento de Educação Ambiental. Viveiros educadores: plantando vida. - Brasília: MMA, 2008.).

Esperando contar com o apoio dos nobres Pares e o pronto atendimento por parte do ilustre Prefeito.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá,  
aos 16 de maio de 2016.

  
**VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA**

Favor enviar cópia para FEMAC, Todas as secretarias da prefeitura, todas as Associações comunitárias/moradores da cidade, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato dos Produtores Rurais, Sindicato dos Marceneiros, intersind, ACIU Ubá, Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável, Conselho de Educação, Conselho de Saúde, Conselho de Meio Ambiente, Conselho de Desenvolvimento Urbano, Conselho de Assistência Social, demais Conselhos de Políticas Públicas, todos os postos de saúde, todas as escolas da rede municipal, estadual e particular de ensino, Seção local da OAB de Ubá, Procon, SUPRAM UBÁ (IEF, FEAM IGAM), COPAM UBÁ, Superintendência de Ensino, Delegacia de Polícia Ambiental, Fórum de Ubá, Promotoria do meio Ambiente, Sind UTE, Defensoria Pública, Instituto Ambiental Sol do Campo e demais entidades de promoção e defesa do meio ambiente de Ubá e região, prefeituras e câmaras municipais da região e toda imprensa.

---

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-000

Telefax: (32) 3539-5000